

NOTÍCIAS DE GUIMARÃES

SEMANÁRIO Defensor dos Interesses do Concelho :: Filiado no Sindicato Nacional da Imprensa Portuguesa

Redacção e Administração,
L. Franco C. Branco, 30—Guimarães

Director e Editor — **Antonino Dias de Castro**
Chefe de Redacção — **Euclides Sotto-Mayor**

Composição e Impressão,
Rua Mar. Vieira de Castro — 5 A 5 E

As águas de "Chã de Lamas" **DESPORTOS** BOÊMIA JORNALÍSTICA

A laboriosa e pacífica Donim, do nosso concelho, a requestada Donim que a Póvoa almeja de há muito, acaba de sofrer um ataque injusto e descabido na célebre questão das águas de «Chã de Lamas».

Um amigo da justiça, que também o pode ser do diabo, depois de se referir o mais desprimorosamente possível, à Administração dos Serviços Hidráulicos, termina assim, no «Mariada Fonte», de 12 de Junho último:

«Poderá alguém, em consciência, considerá-las (as águas) públicas?»

Respondam, se são capazes.»

Não é preciso sair da matéria contida na notícia, para responder ao tal *amigo da justiça de funil*.

Antes de tudo é necessário acentuar que a nascente de «Chã de Lamas» não fica no limite da freguesia de Santo Emilião, mas dentro, e bem dentro, da freguesia de Donim. O limite das duas freguesias e, também dos dois concelhos, é definido por uma linha e não é nessa linha que se encontra a nascente.

Nunca, a não ser agora, estas águas foram contestadas aos habitantes de Donim, que estão de sua posse desde os mais remotos tempos.

Nem por se tratar dos interesses dum benemérito da instrução e grande capitalista a questão muda de aspecto.

Importa, também, provar que as referidas e desejadas águas, longe de serem *particulares*, são *públicas e bem públicas* como, de resto, se infere da própria defesa feita pelo *amigo da justiça de funil*.

Recortando da notícia vemos:

1.º—Que para rega de afrutar, de 29 de junho a 13 de agosto, aproveitam as águas nada menos de *trêze* proprietários;

2.º—De 15 de agosto a 29 de setembro e desta data até 29 de junho do ano seguinte e futuros, pertencem as de torna e torva, às segundas e sextas-feiras, a *todos os habitantes da freguesia*;

3.º—A's terças, quartas e sextas, ao Sr. Joaquim Novais;

4.º—Aos sábados e domingos, à residência da freguesia de Donim.

Não sabemos quantos proprietários-lavradores há em Donim, mas admitindo que haja mais de *trêze* consortes, é mais que natural que todos se entendessem para a distribuição das águas; por este lado já nós poderíamos considerar *públicas e não particulares* as cubiçadas águas.

Mas há exemplo mais concludente e convincente.

No n.º 2.º vemos que de 15 de agosto a 29 de setembro e desta data até 29 de junho do ano seguinte e futuros, pertencem estas águas, às segundas e sextas, a *todos os habitantes da freguesia*.

Independentemente do estabelecido nos números 3.º e 4.º conclue-se, sem esforço de maior,

quando se não use de refalsada má fé, que a água que aproveita a *todos os habitantes duma freguesia é pública e bem pública e nunca particular*.

Admitindo, porém, e só por mera hipótese, que esta água fosse particular—que o não é—e aproveitando-se dela *uma freguesia inteira*, seria justo, equitativo e humano, que deixasse de beneficiar a totalidade dos habitantes duma freguesia para ser utilizada por um só proprietário?

Não, ainda mesmo que esse proprietário pertencesse a essa freguesia, quanto mais tratando-se dum estranho á freguesia e ao concelho!

Não confundamos: a nascente das águas de «Chã de Lamas» nada tem com a tal mina; a mina é que tem qualquer coisa com a nascente, mas isso é com os competentes a quem o caso está afecto, segundo parece.

Na notícia do *amigo da justiça de funil* há uma coisa digna de reparo: qual seria a razão, ou o motivo, porque ele publicando, parece, a cópia da escritura das águas, não fez inserir a data de tal documento?

Seria interessante saber a idade de tal documento, que já não deve ser creança e ter, até, muitos cabelos brancos.

Não é crível, nem admissível, que se lavrasse um documento de tal natureza sem lhe fazer a aposição da data.

E este pequenino *nada*, este artificio de esperteza de rato, é que deita a água abaixo a defesa infantil, senão tendenciosa e malévola, que o *amigo da justiça de funil* se lembrou de engendrar comprometendo o jornal em que a publicou e malquistando-o com os assinantes de Donim que estão fartos de ser agredidos por povoados de Santo Emilião e São Martinho.

Donim continuará a ser de Guimarães e a água de «Chã de Lamas», de Donim—embóra isso peze e desgoste o alto organismo que defende os interesses da Póvoa de Lanhoso, que parece ignorar que cinco freguesias do seu concelho ainda fazem os seus enterramentos nos adros das igrejas e que são: Garte, Frades, Galegos, Santo Emilião e Lourêdo.

Manuel da Silva

Festas Gualterianas

35 dias mais e Guimarães está em festa.

Vai a Câmara acabar os passeios das ruas em transformação. Dar a última demão às obras.

Façam os particulares as obras de limpeza nos seus prédios, para bem parecer.

Que as bandeiras e os galhardetes festivos, façam o resto.

Guimarães, brevemente, assistirá a um espectáculo inédito: Um match de atletismo, em que tomam parte alguns atletas do Académico do Porto. A mocidade vimaranense terá ocasião de vêr o quanto vale o desporto praticado debaixo duma orientação cuidada, por uma mocidade na pujança da sua plenitude, cheia de vigor, de arte e beleza. O desportista cuidadosamente preparado, faz do desporto um sacerdocio e nunca um pretexto para exibicionismos, em que a habilidade, pretende suprimir a deficiência física, que tantas vítimas produz, e que necessário se torna combater eficazmente por uma propaganda activa, para que o desporto seja um factor principal para o revigoramento da raça e não uma causa a mais, para a sua degenerescência. Sómente, se deve compreender como desportista, todo aquêle que a educação física criou. Do contrário não. É impossível ser general sem ser soldado.

É de iniciativa dum vimaranense, desportista na verdadeira acção da palavra, que vivendo longe da sua terra a quer vêr notada e engrandecida, a realização do match de atletismo. Aos atletas do Académico será oposta uma equipe composta de rapazes vimaranenses, previamente e cuidadosamente treinados.

Principiarão dentro de breves dias os treinos e é de esperar que resultarão de bom proveito para a mocidade de Guimarães, chamando-a a praticar a salutar vida ao ar livre.

A. F. J.

Candieiro Monumental

Do nosso ilustre conterraneo sr. Abel Cardozo, ora residente em Lisboa, recebemos o seguinte postal:

«... Snr. Director do «Noticias de Guimarães»

Tendo sido eu o autor humilde do projecto, que *considero mau*, do candieiro monumental, e como não desejo engalanar-me com as penas do pavão, muito me obsequeria V... informar os seus numerosos leitores de que, apesar de, felizmente, ainda me encontrar neste mundo, não fui consultado sobre as modificações que o mesmo candieiro sofreu, segundo li no semanário que V... tam proficientemente dirige, não tendo consequentemente a mínima responsabilidade na sua, certamente, interessante e vantajosa transformação estética.

Agradece penhoradamente o

De V...

ABEL CARDOZO.

Lisboa, 2-VI-1932».

Este número foi visado pela Comissão de Censura

Uma estrada

Houve regosijo lá para as bandas da Lapinha.

Estoiraram bombas e houve repasto festivo, em nota de agrado ao facto de a Cantara deliberar abrir uma estrada de ligação que convide ir-se da cidade á Penha e da Penha á Lapinha.

As duas visinhas, que sempre se deram bem,—talvez porque recordem entre si o velho culto das pedras...—conseguirão fazer realçar mais as suas dominadoras belezas de montes afeiçoados e acarinados pela ingénua fé dos rusticos, agora que uma estrada as liga.

Para quem haja de estacionar uns dias no Hotel da Penha, é convidativo o passeio ao longo da planura que oferece o terreno para lá do Pio IX.

Parabens aos povos que vão ser incorporados na civilização de uma estrada.

Visitantes

A terra de Guimarães teve a visita do crítico notável das táboas de Nuno Gonçalves.

José de Figueiredo não se cansa de achar sempre motivos de interesse para a sua fina e bem temperada emotividade de Artista, gostando muito de ver as nossas ruelas e betesgas, os nossos museus, os nossos monumentos, a-par da laboriosidade de colmeia da nossa população.

E daquilo que transpareceu da sua opinião, a propósito de coisas que se operam entre nós, sabe-se que foi regalo para os seus olhos o arranjo da Rua de Santa Maria, a disposição do Museu Alberto Sampaio, os reparos do Castelo—o que significa a *sanção oficial* e o melhor cartão de parabéns á cidade.

Igual impressão de agrado recolheu o notável architecto português, snr. Raul Lino, que nos visitara igualmente.

Humus salvador

Um tço da nossa população, moireja a terra.

A lavoura vimaranense mobiliza riqueza computada em 22 mil contos. Paga de tributos ao Estado 1.353 contos; á Camara 318 contos—o que quer significar ser a lavoura o principal factor do trabalho da nossa população concelhia.

Vale a pena, porisso, cuidar dos problemas da laboração da terra.

A exposição que vamos ter en-sejo de apreciar no Parque de Vila Pouca, obedece ao interesse de fazer despertar o lavrador, ou simplesmente o proprietário da terra, para a máquina e para o adubo, para a lição e para o exemplo que pôde fazer aumentar ainda mais, muito mais, a nossa riqueza agrícola concelhia—por maneira a justificar a tributação que paga.

Apicultura

«—António João Vieira, de Ce-zimbra, é comprador até 10.000 kg. de mel».

«—A Casa Niblette & C.ª, de

Leixões, é compradora de cera, em quantidade, para exportação».

«... Ora aqui estão duas noticias que abrem margem para cogitações sérias:

«—Quem entre nós já pensou em ver na abelha uma laboriosa produtora de riqueza?

E, contudo, nada mais interessante que a austera e dominadora lição que se colhe dessa republica de disciplina, de trabalho, de método, que é a vida das abelhas.

A lavoura local não poderá concorrer aos dous anuncios para compra de mel e cera. Entre nós apenas se brinca ao cortiço de abelhas, produzindo mel para... as rabanadas do Natal.

A-pesar disso, o nectár doirado, o polen alimentar do admirável insecto, paira neste rincão florido.

Bonecos

Naquêle sarau há dias oferecido no «Grémio do Minho» á «Rainha» da Colónia Portuguesa do Brasil, vinha registado isto, como numero de programa:

«—Bonecos de Guimarães!»

Um momento buscando o X do caso, topei que os chamados «bonecos» de Guimarães são aquêles que se exibem nas festas, agitadas por um maquinismo tão simples, como de exótico tem o ritmo da figurinhas entapadas, trepando, a par, em uma cana—*duma cana!*

Destarte se consagra um pormenor de etnografia rural, já com fama e uso na capital da Republica—o que é meio caminho ganho para um sucesso de cartaz.

«Bonecos de Guimarães»—cheios de pitoresco, de originalidade folclórica e coreográfica porque dançam e fazem dançar os pares.

A. L. de Carvalho

Festa da Cidade

Apêlo ás Zonas da subscrição

São oito as zonas encarregadas de promover a subscrição para a *Festa da Cidade*.

Todas, mais ou menos, ainda tem a tarefa incompleta e, urge atingir o seu remate.

A todos, pois, cumpre fazer um esforço mais, mais um giro pelos arruados da respectiva zona, por maneira que ninguém deixe de contribuir com o seu óbulo costumado para as «Gualterianas».

Para que a soma atinja o rendimento costumado, restam ainda perto de *cinco mil escudos*.

Quanto à cobrança, de bom proveito é não a deixarem as Comissões—para o cobrador.

A Comissão Central.

A's Damas Vimaraneses

que tomaram parte na venda do «Capacete»

Senhoras, vós que andais a praticar a caridade nesta senda escura, correi, correi a dôr suavisar àquelas almas falhas de ventura.

O vosso gesto nobre e tão gentil por essa ingente prova de bondade, são as recordações «nove de Abril», que a todo o português o peito invade.

Os vossos passos nessa grande lida, ó almas puras, almas piedosas, na mente vão ficar por tôda a vida como um fruto sagrado feito em rosas.

Vós sois as mensageiras do amor, castas pombas fugidas ao pombal. Buscais num grande afan matar a dôr aos filhos dos «Heróis» de Portugal.

Oh! confortai, assim, as criancinhas que esperam, amanhã, ser os soldados da Pátria de Camões, das andorinhas, dos grandes, dos heróis ante-passados.

Procurai, procurai nessa odisseia secar o pranto aos órfãos inocentes. Levai o vosso amôr onde escasseia, para que tenham dias sorridentes.

Os vossos corações, puros tesouros, são feitos de candura e de beleza, para mostrar ao mundo e aos vindouros o quanto vale a «Raça» portuguesa.

Abril de 1932

António Vieira Novais

GUALTERIANAS

Exposição de Pecuária e Máquinas Agrícolas

Para efeito do certamen expositivo que vai realizar-se no Parque de Vila Pouca por ocasião da *Festa da Cidade*, foi distribuída a seguinte carta-circular:

«Ex.^{mo} Sr.:

Nesta laboriosa, histórica e tradicional cidade de Guimarães, realiza-se, como princípio em 1 do mez de Agosto proximo, a secular feira de S. Gualter, cujo remate se faz nos dias 6, 7 e 8 com a *Festa da Cidade*.

Constando do programa um *Concurso de Gados e Exposição de Máquinas e Alfaias Agrícolas*, numero que vai, certamente, interessar toda a Lavoura da região, desejaria a Comissão Organizadora dessa Exposição e Concurso que da execução desse numero do programa, resultasse, para a Lavoura regional, a cabal demonstração do quanto valem os novos métodos de cultura e exploração das terras, e que de benefícios o lavrador pôde tirar, em seu rude mistér, dos variados maquinismos que a sciência e arte modernas hoje colocam ao seu alcance.

Vimos, por isso, pedir a V. Ex.^a o favor de se fazer representar nessa Exposição, enviando ali máquinas e alfaias agrícolas que V. Ex.^a tenha á venda e possam aplicar-se a lavoura regional, e ainda quaisquer productos cuja divulgação, para o fim que nos propomos, V. Ex.^a entenda dever fazer.

O local escolhido para a Exposição é o parque da Casa dos Condes de Vila Pouca, terreno vedado, onde se realisão festivais noturnos para atracção do publico á secção do material agrícola.

No intuito de aligeirar, quando lhe é possível, os encargos dos snrs. Expositores, tem a Comissão Organizadora procurado conseguir-lhes as maiores facilidades, podendo desde já assegurar-lhes o seguinte:

- O terreno cedido aos Expositores e ocupado por máquinas ou quaisquer productos é isento de taxas.
- A Comissão Organizadora encarrega-se da defeza do material e productos expostos.
- A Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal apenas cobrará aos snrs. Expositores o custo do transporte do material que volte aos depósitos.
- O transporte do material, desde a descarga no Caminho de Ferro até ao local da Exposição, é feito por conta da Comissão Organizadora.

Certos estamos de que, para maior êxito e brilho da nossa Exposição, V. Ex.^a não quererá deixar de contar-se no numero dos expositores, e, assim, desde já asseguramos a V. Ex.^a o nosso mais vivo reconhecimento.
Guimarães, Junho de 1932.

A COMISSÃO

José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto.

Presidente do Sindicato Agrícola

Dr. Joaquim Barros

Médico Veterinário Municipal

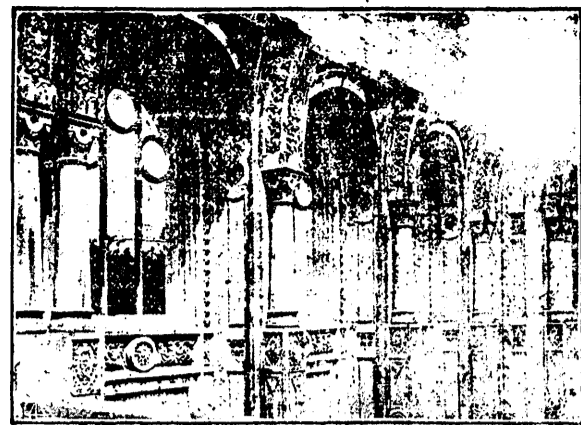
Ernesto da Silva

Regente Agrícola

SAUDADES

VERSOS

de Euclides Sotto-Mayor



Interior do Mosteiro de S. Torcato

Grande Romaria de S. Torcato

Realisa-se no aprazível e pitoresco local onde há 1211 anos sofreu o martírio o glorioso Bispo Bracarense esta importante romaria. Não há, certamente, em todo o país nada que possa comparar-se ás manifestações de fé e piedade em honra do Santo Mártir, e, simultaneamente, á extraordinária concorrência de milhares de devotos que de todas as terras ali se reúnem para patentear os seus sentimentos religiosos ou para agradecerem os milagres recebidos.

As manifestações de piedade nos ex-votos que os fieis ofereceram ao inclito Mártir, os arraiais assombrosos e característicos da região, onde dezenas de milhares deromeiros assistem ás lindas iluminações minhótas, com surpreendentes fogos de artifício dos melhores pirotécnicos, e diversas bandas de musica, das mais afamadas, demonstram que a Romaria de S. Torcato é a maior de Portugal.

Para simplificar o programa dos grandiosos festejos em louvor do Santo Mártir, apresentam-se, em resumo, as partes principais:

S A B A D O 2

Pelas 5 horas da tarde, haverá no Santuario vespers solenes com exposição do Santissimo Sacramento e sermão por um distinto orador.

A' noite vistoso arraial que constará de iluminações, fôgo de artifício e 3 bandas de musica.

DOMINGO 3

A's 8 horas, missa campal. A's 11 horas, começará a solenidade religiosa, constando de missa cantada a grande orquestra, sermão por um reputado orador e exposição do SS. Sacramento.

A' noite, o deslumbrante arraial com 4 bandas de musica, iluminações e fogos de artifício dos mais afamados pirotécnicos do país.

Não é possível descrever a imponência deste arraial. Quem tenha visitado o local, que a Natureza dotou de encantos, admirado a magestade do Templo, as brilhantes iluminações, e assistido ao arraial com variado fôgo de artifício, bandas de musica das mais afamadas, aerostatos lindíssimos, a compostura moral deste bom povo, e a ordem inalterável que é tradicional naquela aglomeração de dezenas de milhares de forasteiros, sai satisfeito e convencido de que, efectivamente, a Romaria de S. Torcato é a maior de Portugal!

A Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal estabelece um serviço especial de comboios a preços reduzidos, de combinação com as outras linhas.

S. Torcato e o Turismo

III

«Esteve o mosteiro de S. Torcato anexo ao de Muma-Dona até ao tempo de D. Afonso Henriques, que o desmembrou e deu aos cônegos regentes de Santo Agostinho, como se vê pela carta datada dos «seis dias das calendas de Máio, era de 1211, que é a 2 de Abril de 1193», a qual se acha no arquivo da Colegiada.

O couto que o fundador da monarquia Portuguesa lhe doou na mesma carta, era opolento e grande, o que permitia que aquêl convento duplex vivesse com larguezas.

Era êle a alma e a vida da terra e a sua única esperança.

Dali se sustentava a pobreza e ali trabalhavam os artistas.

Em 1514, por ocasião duma grande fome que assolou esta região, e em 1575, quando a peste ceifou, na então vila de Guimarães, mais de duas mil vidas e nos seus arredores 5.000, do mosteiro partiram o socorro e o consolo de que necessitavam muitos milhares de pessoas atingidas por tão terribes flagelos.

Não se olhava a traz nem adiante, dava-se o indispensável e o necessário, distribuiu-se o rendimento, o

mealheiro e o «casco», a ponto de se verem sem fundos e obrigarem o arcebispo de Braga, D. Baltazar Limpo a reduzir o convento de regular em secular.

O couto existiu ainda até 1835, data em que o corregedor de Guimarães o extinguiu, depois duma duração de 785 anos, 6 meses e 18 dias.

Agóra, o mosteiro, onde se guardava o corpo de S. Torcato, estava despovoado e abandonado!

Pretendia-se dar uma morada mais condigna ao milagroso santo, mas havia as mais desencontradas opiniões sobre o sitio que se havia de escolher para a construção de um mosteiro mais chistoso, até que, por fim, se acordou que se collocasse o corpo do S. Torcato sobre um carro tirado por uns toirinhos novos e chamados apenas por um fio de roca, (resa a tradição) que servia de sôga, e fazer-se a sua edificação onde o carro fôsse parar.

Quiz o destino escolher o local denominado Penêdos da Maria do Monte Maio, sitio muito airoso e donde se disfruta um panorama lindissimo e vasto, cheio de horizontes incógnitos, apanhan-

(Continua na 5.^a página)

«Gualterianas»

Festa da Cidade de Guimarães

Dias 6-7-8 Agosto

Esboço do programa (em organização)

SÁBADO — Abertura da Exposição de Pecuária e Máquinas Agrícolas, no Parque de Vila Pouca. — Feiras Francas de Gado Bovino e Cavalar. — Arraial — Iluminações — Fôgo e musica.

DOMINGO — Exercício de Bombeiros. — Batalha de Flores — Festival no Jardim Público — Certamen de Filarmónicas — Iluminações gerais em várias Ruas, Largos e Praças — Grande Arraial Minhoto.

SEGUNDA — Festa Cívica junto do Castelo — Match de Futebol — Original MARCHA LUMINOSA — Festival no Jardim Público — Iluminações — Fôgo e musica.

A Comissão das Festas, junto da Associação Commercial e Industrial, presta todos os esclarecimentos relativos a transportes e aposentadoria dos forasteiros.

Estão abertos ao público, durante os três dias de festa, os Monumentos e Museus da histórica cidade.

«Notícias de Guimarães»

A Redacção e Administração do nosso jornal encontra-se já instalada na sua séde definitiva, situada no Largo Franco Castelo Branco, 30.

Ali podem ser tratados quaisquer assuntos que se prendam com o nosso jornal.

A entrega do «Notícias de Guimarães» na cidade vem sendo feita, desde o último numero, pelos nossos distribuidores, afim de facilitar a sua mais rápida distribuição.

No caso de qualquer assinnante não ter recebido, por lapso, o jornal, pedimos no-lo comunique imediatamente, para remediar-mos essa falta.

Liceu M. Sarmiento

Provas escritas dos exames de admissão a classes

ADMISSÃO A' II CLASSE:

Dia 4—Português, ás 9 horas; Francês, ás 11 horas.
Dia 5—Desenho, ás 9 horas.
Dia 6—Matemática, ás 9 horas; Ciências da natureza, ás 11 horas.

ADMISSÃO A' III CLASSE:

Dia 18—Português, ás 14,30; Ciências da natureza, ás 16,15.
Dia 19—Matemática, ás 14,30; Francês, ás 16,15.
Dia 20—Desenho, ás 14,30.
Dia 4—Ciências fisico-químicas, ás 8,45; História, ás 10,45.
Dia 5—Ciências naturais, ás 8,45; Latim, ás 10,45.
Dia 6—Desenho, ás 8,45.

Em trânsito...

Como diz um nosso colega, foi de Arões para Macêdo de Cavaleiros, em trânsito, o canastro do snr. José da Costa Pevlde.

Vimos hoje, em trânsito, da Praça de S. Tiago para o rio do Campo da Feira, uma lata de petróleo cheia de roupa suja.

Tem andado nesta cidade, em trânsito... de uma perna só, um côxo de Felgueiras, dedicado à mendicância.

Liquidou em trânsito, caíndo de um quinto andar à rua, um gato maltez do nosso querido assinante Rodrigo Mendes da Costa.

Em trânsito... andam os miolos de certos primários que nós conhecemos muito bem.

Museu Alberto Sampaio

Foi recebido na secretaria d'este Museu o seguinte e honroso officio:

Ex.^{mo} Snr. Director do Museu Alberto Sampaio. — Tenho a honra de manifestar a V. Ex.^a o meu agradecimento e o das professoras e alunas que tiveram a felicidade de visitar o seu interessantissimo Museu, reunião admirável de verdadeiras joias artísticas e históricas, pelas explicações dadas por V. Ex.^a que constituíram para elas proveitosa e muito agradável lição. Cumprimentando V. Ex.^a apresento os meus melhores votos de Saúde e Fraternidade. — Licceu de Maria Amália Vaz de Carvalho, 16 de Junho de 1932. — A Reitora: *Maria Baptista dos Santos Guardiola*.

Os postes na Avenida

Retiradas as árvores da Avenida Cândido dos Reis, ficou a mesma vistosamente decorada com cascalho em monte e uma série infinita de guídes que esperam, para o ano, que a «Senhora venha à villa».

Será bom não se esquecerem de lhe colocar as respectivas bandeiras.

E assim ornamentada, a Avenida escusa que tenham, de futuro, maiores preocupações com ela.

Quanto ao palacete da esquina, folgamos noticiar que foi ultimamente copiado, visto ser arquitectura de pretos.

Irmandade de S. José

Procedendo-se á eleição da Mesa da Irmandade de S. José, erecta na igreja de S. Damaso desta cidade a mesma deu o seguinte resultado:

Juiz — Jerónimo António de Almeida.

Secretário — Francisco José Fernandes.

Tesoureiro — João Lemos da Mota Amorim.

Procurador — António Alves Ferreira.

Mordómos — Joaquim António da Cunha Machado, António Antunes da Cunha e Manuel Felix.

Tribunal Judicial

Distribuição do dia 27

Acção de despejo de Maria do Carmo Alves Salazar, na qualidade de tutora de seus sobrinhos, de Pedome, de Famação, contra Manuel Mendes, do Olival, da freguesia de Ronfe. (1.^o officio).

Acção de letra do Banco de Portugal, contra José Magalhães Bastos e outros, desta cidade. (4.^o officio).

Acção de letra de José André, contra o P.^o António Joaquim Ramalho, desta cidade. (3.^o officio).

Cantina escolar

D. Maria José da Silva Costa
(Continuação)

Nomes dos subscritores que concorreram com donativos:

Dr. José Francisco dos Santos, Bemjamin de Matos, Dr. João Martins de Freitas, José da Silva Guimarães, Francisco Martins de Aldão, António Augusto Carneiro, João Mendes Fernandes, P.^o Horácio Pereira da Silva, José Gonçalves, António Virgem dos Santos, D. Angélica Baptista Vieira de Faria, Amadeu Barreiros, José Maria Leite, Dr. Alfredo Peixoto, Dr. Fernando Gilberto Pereira, D. Adelaide Ribeiro, Domingos Martins Fernandes, Constantino Santualha, Manuel Joaquim da Cunha, D. Maria do Carmo Rocha, D. Bernardina Rosa da Rocha, António Alves Martins Pereira, Dr. Henrique d'Oliveira e Sá, Alexandrino Pereira da Costa Guimarães, Domingos Mendes Fernandes, D. Ana de Melo Sampaio, D. Eulália da Cunha Melo, José da Costa Vaz Vieira, Silvino Alves de Sousa, Jerónimo António Feliz, Bernardino Gomes da Silva, Casa Roberto, D. Maria da Glória de Souza, D. Maria da Felicidade Nogueira, Manuel José de Carvalho, Dr. Dias Pinheiro, Manuel Joaquim Pereira de Carvalho, Justino Silva, D. Adelaide Sofia Monteiro de Meira, Viuva do snr. Barbosa de Oliveira, D. Emilia Martins Sequeira Braga e D. Constança Martins de Menezes.

O melhor café é o d'«A BRAZILEIRA»

Torrefacção primorosa Moído electricamente

TODAS AS PESSOAS DE BOM GOSTO O PREFEREM

Depositários:

Freitas & Genro

Praça D. Afonso Henriques 70 a 74

Francisco P. Rodrigues
ADVOCADO

Rua Gravador Molarinho
Telefone, 172 — GUIMARÃES

A NOVA CONSTITUIÇÃO POLITICA

(Conclusão)

§ 1.^o—Se algum Ministro for processado criminalmente, chegado o processo até a pronúncia, inclusive, o Supremo Tribunal de Justiça, em sessão plena e com a assistência do Procurador Geral da República, decidirá se o Ministro deve ser imediatamente julgado, ou se o julgamento deve realizar-se depois de terminadas as suas funções.

§ 2.^o—Verificando-se a primeira hipótese, o Ministro ficará suspenso das suas funções.

Art. 114.^o—São crimes de responsabilidade os actos dos Ministros e sub-secretários de Estado e dos agentes do Governo que atentarem:

1.^o—Contra a existência política da Nação;

2.^o—Contra a Constituição e o regime político estabelecido;

3.^o—Contra o livre exercício dos órgãos da Soberania;

4.^o—Contra o gozo e o exercício dos direitos políticos e individuais;

5.^o—Contra a segurança interna do país;

6.^o—Contra a proibidade da administração;

7.^o—Contra a guarda e emprego constitucional dos dinheiros públicos;

8.^o—Contra as leis da contabilidade pública.

§ único.—A condenação por qualquer destes crimes envolve a perda do cargo e a incapacidade para exercer funções públicas.

TITULO V

Dos Tribunais

Art. 115.^o—A função judicial é exercida por tribunais ordinários e especiais.

São tribunais ordinários:

1.^o—O Supremo Tribunal de Justiça;

2.^o—Os tribunais de 2.^a Instância, nos distritos judiciais da Metrópole e das Colónias;

3.^o—Os tribunais judiciais de 1.^a instância, nas comarcas de todo o território nacional;

§ 1.^o—Não é permitida a criação de tribunais especiais para julgamento de crimes determinados, excepto sendo estes contra a segurança do Estado ou a defesa social.

§ 2.^o—A lei poderá admitir juizes ordinários de competência limitada, em julgados compreendidos nas comarcas.

§ 3.^o—Serão mantidos os juizes de paz, pertencendo-lhes dirigir o processo das conciliações.

Art. 116.^o—O Estado é representado junto dos tribunais:

1.^o—Pelo Procurador Geral da República;

2.^o—Pelo Procurador da República;

3.^o—Pelo Delegado do Procurador da República junto de cada tribunal de 1.^a instância;

4.^o—Pelos representantes legalmente designados junto dos tribunais especiais.

Art. 117.^o—Os juizes dos tribunais ordinários são vitalícios e inamovíveis, fixando a lei os termos em que se faz a sua nomeação, promoção, demissão, suspensão, transferência e colocação fóra do quadro.

Art. 118.^o—As audiências dos tribunais são públicas, excepto quando a publicidade fór contrária

à ordem, aos interesses do Estado ou aos bons costumes.

Art. 119.^o—Os juizes são irresponsáveis nos seus julgamentos, sem prejuizo das excepções que a lei consignar.

Art. 120.^o—Na execução dos seus mandados e sentenças os tribunais terão direito à coadjuvação das outras autoridades, quando dela carecerem.

Art. 121.^o—Nos feitos submetidos a julgamento, não poderão os tribunais aplicar leis, decretos ou quaisquer outros diplomas que infringam o disposto nesta Constituição ou ofendam os princípios nela consagrados.

1.^o—A constitucionalidade da regra de direito, no que respeita à competência da entidade de que dimana, ou à forma da sua elaboração, só poderá ser apreciada pela Assembleia Nacional.

§ 2.^o—A excepção constante do § anterior abrange apenas os diplomas emanados dos órgãos da soberania.

Art. 122.^o—Os juizes dos tribunais ordinários não podem aceitar do Governo outras funções remuneradas, podendo, todavia, ser requisitados para comissões permanentes ou temporárias.

Ar. 123.^o—Na defesa moral e material da sociedade contra os delitos e crimes e na punição destes ter-se-ão em vista os seguintes princípios:

1.^o—Haverá instituições de tutela e assistência para menores que, pelas suas tendências ou hábitos, ou por circunstâncias de carácter social, devem estar sujeitos a regimes preventivos ou educativos;

2.^o—Haverá estabelecimentos especiais de correcção, regeneração e trabalho para os menores e mulheres;

3.^o—O regime penal admitirá, em benefício dos criminosos e da sociedade, o emprego dos condenados em artes e officios, colónias agrícolas ou outras de utilidade pública, segundo as suas aptidões;

4.^o—O degredo é mantido apenas transitóriamente, devendo ser preparadas as condições necessárias para que as penas sejam cumpridas na Metrópole ou na Colónia onde fórem cometidos os crimes, salvo o estabelecimento as colónias penais em qualquer ilha destinada exclusivamente a este fim.

TITULO VI

Das circunscrições politicas e administrativas das autarquias locais

Art. 124.^o—O território da Metrópole divide-se em municípios que se formam de freguesias e se agrupam em distritos e provincias, estabelecendo em lei os limites de todas as circunscrições.

Art. 125.^o—Os corpos administrativos são as Juntas de Freguesia, as Câmaras Municipais e os Concelhos da Provincia.

Art. 26.^o—Leis especiais regularão a organização, funcionamento e competência dos corpos administrativos, podendo ser sujeita a inspecção, por agentes do poder central, a vida administrativa das autarquias.

Art. 127.^o—As atribuições dos corpos administrativos podem ficar

sujeitas a *referendum* em casos especiais, e sómente poderão ser modificadas ou anuladas pelos tribunais do contencioso, quando viciadas de incompetência, excesso de poder, violação de lei ou ofensa de direito; fundados em leis, regulamentos ou contratos de natureza administrativa.

Art. 29.^o—Os corpos administrativos teem autonomia financeira, nos termos que a lei determinar, sendo porém obrigados a distribuir pelas freguesias, com destino a melhoramentos rurais ou de hygiene, a parte dos seus rendimentos que a lei fixar, depois de deduzidos os encargos legais obrigatórios.

Art. 30.^o—Os regimes tributários das autarquias locais serão estabelecidos por forma que não seja prejudicada a organização fiscal ou a vida financeira do Estado, nem dificultada a circulação dos produtos e mercadorias entre as circunscrições do paiz.

Art. 131.^o—Em casos especiais e patermos determinados na lei, os corpos administrativos, se o bem público o exigir, podem ser dissolvidos pelo Governo que mandará fazer novas eleições em prazo não superior a 60 dias contados da data da dissolução. Os corpos dissolvidos serão substituídos por comissões administrativas de nomeação do Governo, enquanto não tomarem posse os novamente eleitos.

Disposições complementares

a) Do Acto Colonial, entrada em vigor da Constituição e revisão desta

Art. 132.^o—Serão consideradas matéria constitucional as disposições do Acto Colonial, devendo o Governo publicá-lo novamente com as alterações de forma exigidas pela presente Constituição.

Art. 133.^o—Esta Constituição entrará em vigor depois de aprovada em plebiscito nacional e logo que o apuramento definitivo deste, feito nos termos do § 3.^o do artigo 72.^o, for publicado no «Diário do Governo».

Art. 134.^o—A Constituição será revista de dez em dez anos, tendo para esse efeito poderes constituintes a Assembleia Nacional cujo mandato abranger a época de revisão.

§ 1.^o—A revisão poderá ser antecipada de cinco anos, se fór aprovada por dois terços dos membros da Assembleia Nacional, e, neste caso, contar-se-á da data da revisão antecipada o novo periodo de dez anos.

§ 2.^o—Não poderão ser admitidas como objecto de deliberação, propostas de revisão constitucional que não definam precisamente as alterações projectadas.

Art. 135.^o—Independentemente do preceituado no artigo anterior, poderá o Chefe do Estado, quando o bem público imperiosamente o exigir, depois de ouvido o Conselho de Estado e em decreto assinado por todos os ministros determinar que a Assembleia Nacional a eleger assuma poderes constituintes e possa rever a Constituição em pontos indicados no mesmo diploma.

Casa Salgado

12, R. 31 de Janeiro, 24

GUIMARÃES

António de Araújo Salgado & C.^a, participam aos seus Ex.^{mos} Clientes

e Amigos, que a sua casa comercial acaba de passar por uma modificação, apresentando um variado sortido de artigos de moda e outros do seu comércio, a preços de concorrência, pedindo o favor da sua preferência o que muito agradecem.

ALFAIATARIA
Ribeiro, Filho

9, Largo Franco Castelo Branco, 10

Sortido completo em fazendas para fatos e sobretudos

Telefone, 177

GUIMARÃES

b) Disposições especiais e transitórias

Art. 136.º—Para execução do § único do art. 55.º será adoptado o regime de transição, com as restrições temporárias julgadas indispensáveis.

Art. 137.º—Enquanto não estiver concluída a organização das corporações morais e económicas, poderão ser adoptadas formas transitórias de dar cumprimentos ao espírito de representação organica, estabelecido no título V da Parte Primeira.

Art. 138.º—Enquanto as provincias não tiverem corpos administrativos, os seus direitos politicos serão exercidos por conselhos de Provincia provisórios.

Art. 139.º—O actual Presidente da Republica é reconhecido como tal por esta Constituição, durando o seu mandato sete annos contados da data em que tomou posse da Presidencia.

Art. 140.º—As leis e decretos com força de lei que foram ou vieram a ser promulgados até a primeira reunião da Assembleia Nacional, continuam em vigor e ficam valendo como leis, no que explicita ou implicitamente não for contrário aos principios desta Constituição.

Art. 141.º—As leis e decretos-lei referidos no artigo anterior poderão, porém, ser revogados por decretos regulamentares em tudo que se refira à organização interna dos serviços e não altere a situação jurídica dos particulares e o estatuto dos funcionários.

§ único.—As restrições constantes deste artigo não abrangem as leis e decretos-leis que preceituem o que nelle constitui matéria legislativa, nem o que está exceptuado por força do § 1.º do art. 70.º e do art. 93.º

Art. 142.º—A primeira Assembleia Nacional terá poderes constituintes.

Pelo concelho

M. de Cónegos, 19

(Atrazada na Redacção)

TIRO AOS POMBOS

Devido à iniciativa de uma comissão de que fazem parte os nossos amigos Senhores Rodrigo Lobo Machado Cardozo de Menezes, João Fonseca de Castro, António Pinheiro da Rocha e Armando Diniz Dias Corais, realiza-se no dia 7 de Julho nesta freguesia, um grande torneio de tiro aos pombos em que serão disputados valiosos prémios.

Já estão inscritas as melhores espingardas nortenhas pelo que o torneio promete marcar pelo grande interesse que está despertando.

Programa:—Poule em 5 pombos a 4\$00 cada. Inscrição 15\$00. 4 valiosos prémios d'arte.

Condições:—Haverá arrematações de armas cobrando a comissão 30 % do seu produto.

—E' eliminado o atirador que errar 2 pombos, tendo porém direito a nova chamada.

—A distancia de tiro é de 25 metros, sendo os desempates até 30 metros.

—Os pombos mortos são propriedade da Comissão.

—As resoluções do Director do tiro são soberanas.

—A' direcção reserva-se o direito de alterar este programa por motivos de força maior.—C.

Nos seus telegramas para o estrangeiro

Indique sempre a via

ITALCABLE

A mais rápida e exacta

Armando Halpern

Avenida dos Aliados, 71-2.º—Porto

Estabelecimento

PASSA-SE a antiga «Farmácia Rebêlo».

Dirijam-se á Viuva de Américo Joaquim Rebêlo.

Largo 1.º de Maio

GUIMARÃES

Camisaria Martins

(A Casa das Meias)

Artigos de bordar, Popelines, Camisas, Chapeus, Calçado, Artigos para brinde, Tapetes, Brinquedos.

A mais completa Casa das Meias. Preços baratos na Camisaria Martins.

ESTABELECIMENTO de LOUÇAS

DE

Soledade da Silva Matos Andrade

Rua de S. Damaso—GUIMARÃES

A proprietária deste acreditado estabelecimento participa aos seus estimados freguêses e ao público em geral que vende, pelos preços mais convidativos, toda a qualidade de louças finas, assim como também vende pelos mais baixos preços do mercado grande quantidade de louça grossa.

Visitar esta casa é ganhar dinheiro

Tem pouco dinheiro?

E, dêsse pouco quer amcalhar algum?

Então tem que economisar muito e só pode resolver isso comendo na

Pensão Miranda

119, Rua da República, 123

Diárias desde 6\$00, com pequeno almoço, pão e 2,5 decilitros de vinho.

Diárias e quarto desde 7\$50 Aceitam-se comensais e manda-se ao domicilio. Bons aposentos.

Bons vinhos. Secção de Merceria.

ALUGA-SE

Uma casa com estantes e balcão, sita na rua de Camões, 24-26, própria para mercearia.

Falar com Francisco da Costa Jorge—Rua de Paio Galvão (Casa Neves).

PRATAS e JÓIAS

Ourivesaria Sousa

Especialidade no fabrico de jóias género antigo.

Jóias de fino gosto artistico, sempre as maiores novidades.

Relógios e objectos proprios para brindes.

Compra-se ouro, brilhantes e pratas antigas, cobrindo sempre as melhores ofertas.

Praça D. Afonso Henriques

GUIMARÃES

Cão perdigueiro

Castanho escuro, dando pelo nome de «Perdido», fugiu.

Agradece-se ou gratifica-se a quem indicar o seu paradeiro a Guilherme Folhadela—Moimho do Buraco—Pevidem.

APRECIAM CAFÉ?

O melhor vende-se na

Flôr do Minho

DE

António José d'Araujo

(Em frente à Caixa Geral de Depósitos)

GUIMARÃES

Aluga-se

Parte duma casa, no logar de Santo Amaro, em condições para exploração de qualquer negócio, com estantes e balcão, um quintal e água.

Falar com Gaspar Martins Leite—S. Vicente de Mascotelos—Guimarães.

Auto-Recoveira Vimaranesense

Rua de S. Damaso, 13-15

Telefone, 217

O mais rápido, seguro e económico serviço de transporte e recovagem entre Guimarães-Porto.

Serviço combinado com a Empresa Flecha Azul, L.da, a mais importante empresa do Porto.

Bom material e pessoal habilitado.

Rapidez, segurança e economia

Dr. Alvaro Carvalho

Doenças de bôca, dentes e prótese dentaria.

Consultas das 10 às 13 e das 14 às 19.

Rua 31 de Janeiro (na Casa High-Liffe).

Casa Benamôr

Papelaria, Tabacaria, Perfumaria, Discos, Gramofones, Máquinas e artigos fotograficos, Objectos de escritório, Lotarias.

No Toural, junto ao Café Oriental.

Arquitecto

João Pimentel Júnior, architecto, (pela Escola de Bellas Artes do Porto) encarrega-se de executar ornamentos, plantas de edificios, de estradas e topográficas, bem como da direcção de obras de construção civil e sua fiscalisação.

Falar no Largo Prior do Crato, 28—Guimarães.

Cabeleireiro de Senhoras

Quereis uma cabeça bonita?

Ide ao Salão Cristal. Largo da Oliveira n.º 4—Guimarães.

Vai-se ao domicilio.

Propriedades

Vendem-se as quintas denominadas de S. Pedro e de Penido, em S. Salvador de Souto, e de Freixiêiro de cima, em Donim.

Para tratar Rua 31 de Janeiro, 55.

Pianos

Afinam-se ou concertam-se. Falar na Rua de Francisco Agra, n.º 59.

Orações

SONETOS

de Euclides Sotto-Mayor

CASA HIGH-LIFE

Telefone, 230

Toural - Guimarães

Bolsas e Carteiras : Meias e Gravatas
Perfumarias e artigos de Bazar : Camisaria e Miudezas

Artigos de Bordar, Maihas, Lãs em fio, Sombrinhas de sêda e de algodão, Sêdas Rádio, Setim, Diagonais, etc., etc. em côres lisas e de fantasia para Vestidos.
Sêdas em tecido Sultana, Otomanas, Setins, para Casacos.

Preços reduzidos.

Vendas a dinheiro

Quem maior sortido tem è a

CASA HIGH-LIFE

A SOCIAL

Agência e Pôsto de Socorros

HENRIQUE GOMES

Pharmaceutico — GUIMARÃES

As maiores

vantagens nos

seguros contra

DESASTRES NO TRABALHO

Museu Alberto Sampaio

O mês de Junho que findou foi um mês feliz para o Museu Alberto Sampaio e seu ilustre director. Principiou com a visita de sua excelência o sr. Ministro da Instrução. Seguiu-se-lhe a visita do sr. Ministro da América em Portugal. Depois, a visita do architecto sr. Marques da Silva, director da Escola de Belas Artes, do Porto. Esta semana, ainda, a visita do sr. dr. José de Figueirêdo, presidente da Academia Nacional de Belas Artes e Director do Museu de Arte Antiga, de Lisboa.

Por fim, na última quinta-feira, a visita do grande artista e architecto sr. Raúl Lino.

O sr. dr. José de Figueirêdo, que era acompanhado por seu sobrinho, dr. Manuel de Figueirêdo, esteve no Museu Alberto Sampaio com o sr. dr. João Rocha dos Santos, ilustre Presidente da Câmara Municipal e o brilhante escultor sr. António d'Azevêdo, director da Escola Industrial Francisco de Holanda.

Uma afirmação do sr. dr. José de Figueirêdo:

—Pelo seu recheio e a sua instalação, este Museu é bom em Portugal, e era igualmente bom lá fóra!

Pelo nosso ilustre conterrâneo e eminente escritor sr. dr. Alfredo Pimenta, sabemos que o sr. Ministro da América rendeu pessoalmente a sua excelência o sr. Ministro da Instrução a maior homenagem à instalação e obras de arte do Museu Alberto Sampaio.

O consagrado architecto sr. Raúl Lino, alto espirito de Artista e renovador inteligente da architectura nacional, afirmou ao director do Museu, no momento da saída:

—Parabéns. Mas não me surpreende, visto que esperava de si esta obra.

Na visita do sr. Marques da Silva ao Museu Alberto Sampaio acompanhou-o o ilustre clínico sr. dr. Fernando Gilberto Pereira, sabendo nós que as impressões do consagrado architecto foram as melhores ou as mais lisongeiros para o director do Museu.

Enfim, a obra magnífica de Alfredo Guimarães teve neste último mês uma perfeita consagração.

Irmandade da Padroeira

Tendo-se procedido á eleição da mēsa da Irmandade de Nossa Senhora da Oliveira, padroeira da cidade, verificou-se o seguinte resultado:

Juiz—Joaquim de Sousa Pinto; Secretário—Tomaz Rocha dos Santos Junior; Procurador—João Batista de Sousa; Vigário do culto—P.º Augusto Borges de Sá; Tesoureiro—Armando Humberto Gonçalves; Vogais—João Augusto Passos, João Mendes Fernandes, António Candido de Carvalho e Jacinto José Ribeiro.

A posse foi-lhes conferida ante-ontem pelo Juiz cessante sr. Eugénio Vaz Vieira.

Vida católica

Congregação de Maria Imaculada (Homens)

E' no próximo domingo, 10 do corrente, que se realiza a reunião mensal desta congregação, na Basilica de S. Pedro, pelas 8 horas da manhã, constando de missa, comunhão, prática e benção do Santissimo.

Nó sábado antecedente haverá na mesma igreja confessores pelas 8 horas da tarde.

Ecoss da Semana

As caixas postais

Há tempos posemos aqui a nu as misérias que representam os serviços de correio em certas localidades em que os detentores das caixas postais são pouco escrupulosos e não se preocupam em bem cumprir os seus deveres.

Entre esses depositários pouco zelosos incluímos o de Briteiros, pois, diga-se a verdade, foi ele o que mais mal se desempenhou da sua missão e o que mais prejuízos nos deu.

Pois, senhores, este senhor depositário, contando não sabemos com que estranha protecção, continua a brincar connosco como se não receasse o castigo que os seus actos merecem.

Primeiramente, durante vinte e tantos números, não nos devolveu um único jornal, servindo-se dos exemplares do «Noticias de Guimarães» para embrulhar os artigos que vendia na sua taberna. Agora, como desforço da nossa queixa, devolven-nos todos os exemplares enviados aos assinantes, com a nota de que «não foi procurado».

E' conveniente frizar que esta devolução a fez no mesmo dia do envio do jornal, não dando pois tempo a que os assinantes o procurassem.

Para o caso chamamos a atenção do sr. Chefe da Estação Telégrafo Postal de Guimarães—e esperamos que esta nossa queixa seja atendida, como é de justiça.

«Rampa da Penha»

E' no dia 24 do corrente, como temos noticiado, que se realiza a importante prova automobilística—a corrida da Rampa da Penha—levada a efeito com o patrocínio do Automovel Club de Portugal, para a disputa de valiosos prémios.

Por informações particulares sabemos que é grande o entusiasmo entre os melhores volantes do país que concorrerão á grande prova de resistência.

Na estrada que dá acesso á famosa Estância de Turismo e Repouso principiaram já os trabalhos de reparação.

Falecimento

Menina Maria das Dôres Leite Basto Martins

Após dolorosos sofrimentos, foi roubada aos carinhos de seus extremos pais, na linda idade de 7 anos, a menina Maria das Dôres, filhinha do sr. Eugénio Leite Basto, conceituado negociante local.

O seu cadáver, encerrado num luxuoso féretro de setim branco, foi trasladado na quinta-feira á tarde, com o acompanhamento de várias pessoas das relações da família e um grupo de meninas para o Cemitério Municipal, onde ficou inhumado em jazigo.

Ao sr. Eugénio Leite Basto e a sua esposa, apresentamos os nossos cumprimentos.

Companhias de Seguros

Foi ultimamente publicada a seguinte portaria:

Tendo chegado ao conhecimento dos Ministros do Interior e da Justiça e dos Cultos a difícil posição das Companhias de Seguros em face de sinistros que, não obstante representarem calculadas e estudadas extorsões, as mesmas companhias se veem quasi sempre forçadas a liquidar para não prejudicarem o seu crédito;

Considerando que, por virtude de semelhantes factos, tam frequentemente repetidos, algumas das mais poderosas companhias resolveram recentemente abster-se de tomar riscos industriais em determinados centros;

Atendendo ás dificuldades que tal resolução impõe á economia do País;

Atendendo a que, daquelles factos, ao mesmo tempo resulta a exploração criminosa contra o instituto segurador e a impunidade dos responsáveis de graves infracções, justamente havidas entre as de maior repulsa e alarme social;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e da Justiça e dos Cultos, aos directores da policia de Investigação de Lisboa, Porto e Coimbra e instrutor da Delegação de Braga e os Agentes do Ministério Público junto dos tribunais de 1.ª Instância, que officiem ás corporações de bombeiros existentes nas respectivas áreas impondo-lhesque, em todos os casos de sinistros que levantem suspeita de crime, elaborem relatórios, devidamente fundamentados, e os remetam officiosa e urgentemente aos mesmos magistrados, afim de com base nestes relatórios promoverem o respectivo procedimento criminal sem prejuizo, é claro, do emprego de quaisquer outros meios de investigação ao alcance dos referidos magistrados.

Paços do Governo da República, 22 de Junho de 1932—O Ministro do Interior, *Mário Pais de Sousa*—O Ministro da Justiça e dos Cultos, *José de Almeida Eusébio*.

Procissão de S. Luiz

No pretérito domingo realizou-se a procissão de S. Luiz Gonzaga, que percorreu as ruas da cidade onde estacionava muita gente que assistia ao desfile do extenso e bem organizado cortejo.

Tomaram parte no mesmo muitas centenas de crianças da catequese da cidade e freguesias circunvisinhas, clero e um vistoso figurado.

Após o pátio, sôb o qual conduzia a reliquia do Santo Lenho o Mons. João Ribeiro, seguia a banda da Oficina de S. José.

Capitão Duarte Fraga

Esteve na sexta-feira, nesta cidade, tendo-nos apresentado os seus cumprimentos, o sr. Capitão Duarte Fraga, que entre nós conta as melhores simpatias.

Termas de Caldellas

Hotel Machado

O hotel preferido por todas as pessôas que apreciam: aceio, conforto e bom tratamento.

O mais próximo das Aguas.

Pela Câmara

A comissão administrativa da Câmara, em sua sessão de 25 de Junho, deliberou autorisar o sr. presidente a contratar um advogado e um procurador que se encarreguem de todos os serviços forenses, relativos á Câmara;

Mandar fazer dois carros de ferro com rodas de madeira, para o serviço de limpeza da vila de Vizela e povoação das Taipas;

—Pedir ao sr. ministro da Instrução a criação de um lugar de professor nas Escolas Centrais e outro na Escola do Coração de Jesus, desta cidade;

—Não submeter a despacho da comissão administrativa nenhum requerimento sem que na secretaria seja feito o respectivo preparo;

—Subscrever com 12.000\$00 para as festas e feiras de S. Gualter;

—Mandar anunciar a arrematação de 20 casas operárias e autorisar o sr. presidente a assinar o contrato de compra do terreno necessário;

—Pedir á Junta Autónoma das Estradas licença para atravessar com um aqueduto a estrada nacional n.º 18-2.ª, no lugar onde entronca com a estrada de Santo Estevão de Briteiros a S. Salvador do Souto;

—Mandar demolir as escadas que dão acesso da rua de Paio Galvão para a praça do Mercado, construir os caboucos e as paredes divisórias dos compartimentos do mercado, conforme a respectiva planta, sendo a sua execução por administração directa, e não devendo esta exceder a quantia de 5.000\$00;

—Solicitar do Ministério das Finanças a isenção do pagamento da sisa de 8.779 metros quadrados do terreno necessário para a abertura da avenida da rua de Paio Galvão ao lugar de S. Lázaro, para desviar o trânsito de veículos da rua de D. João I;

—Solicitar do mesmo Ministério a isenção do pagamento da sisa de 1.732 metros quadrados de terreno para a abertura da avenida de ligação do Passeio da Independência com o largo da República do Brazil, a fim de substituir a actual viela;

—Aprovou o projecto de regularização do pavimento da rua do Dr. Pereira Caldas, da vila de Vizela, e seu respectivo orçamento, mandando-o executar por administração directa.

—Ficou inteirada do balanço municipal, relativo á semana finda, em 25 do corrente, acusando os saldos que seguem: Em depósito na E. P., 140.000\$00; em dinheiro no cofre, 6.348\$52. Total, 146.348\$52.

Aos vinicultores

A Delegação-Norte—da Inspeção Technica das Industrias e Comércio Agrícolas, pediu ao Senhor Administrador do Concelho para tornar publico que os vinicultores se não precipitem na venda de aguardentes vinícolas não as vendendo por menos de que está tabelado oficialmente—1:200\$00 escudos por pipa de 535 litros—pois a sua venda, por menos, beneficia, apenas, os compradores da referida aguardente.

Hotel da Penha

Encontram-se hospedados neste hotel:

Alberto Graça, Lucinda Graça, Carmen Nogueira, António Silvestre, Josefina de C. Magalhães, Zaira C. Magalhães, Francisco Magalhães, António Pinto de Freitas, Elvira Pinto de Freitas e Manuel Pinto de Freitas.

S. Torcato e o Turismo

(Continuado da 2.ª página)

do parte da varzea conhecida por vale de S. Torcato. Ai, com planta do architecto vimaranense, Luiz Inácio de Barros Lima, se principiou a fazer um mosteiro, do qual só se acabou a capela mór, que é onde actualmente se guarda o corpo do Santo, que para ali foi transportado em 1552, e cuja primeira pedra foi lançada em 7 de Março de 1825.

Só se acabou a capela mór porque, desejando-se uma coisa mais opulenta ainda, abriu-se concurso para uma nova planta, ao qual concorreram vários architectos de quasi todas as nações europeias, sendo premiado o Alemão L. Bohnfle, cuja planta desenhada em 2 de Abril de 1868, foi premiada e anda a ser executada, com bastantes modificações que a valorizam, sôb a conscienciosa vista do architecto tripeiro sr. Marques da Silva.

Em volta do mosteiro em construção abriram-se avenidas e rasgaram-se largos; principiou-se um parque, ao fundo, e fizeram-se construções. Tal é a traços rápidos como as figuras de Stuart a história de S. Torcato.

Descrever o seu aspecto actual, para quê?

Julgamos isso inutil porque todos os que nos lêem conhecem de sobra S. Torcato. Fazemos, simplesmente algumas aluzões, quando elas vierem a propósito, nas descrições que vamos fazer, mas só quando elas vierem a propósito.

António Cunha

Crónica desportiva

Por motivos contrários á nossa vontade, não podemos publicar no presente numero, a «Crónica desportiva», da autoria do nosso presado colaborador, «Um espectador».

Alberto Vieira Braga

Tem passado ligeiramente encomodado o nosso ilustre conterrâneo sr. Alberto Vieira Braga, a quem desejamos rápidas melhoras.

Boletim da Sociedade

Tem estado entre nós o nosso presado conterrâneo sr. Sebastião Teixeira de Carvalho.

Nascimento

Teve a sua delivrance, dando á luz uma creança do sexo masculino, a esposa do sr. Dr. Francisco Soares, ilustre Delegado do Procurador da Republica, na nossa comarca.

De luto

Pelo falecimento de uma cunhada encontra-se de luto o Rev. Francisco Assis Pinto dos Santos.

Assinal o «Noticias de Guimarães»

Casa das Gravatas

43 - Rua da República - 47

Telefone, 188

GUIMARÃES

CHAPELARIA :: CAMISARIA :: GRAVATARIA

Completo sortido em meias e peúgas, popelines, malhas, guarda-chuvas, perfumarias, miudezas

O nosso melhor reclame são os nossos preços

TINTURARIA PORTUGUESA

LAVADOS A SECO

Rua de S. Damaso, 72 a 74 -- GUIMARÃES

Recomenda-se esta casa, fundada em 1 de Fevereiro do corrente ano, com pessoal muito prático, pela perfeição com que limpa e tingem todos os artigos de sêda, lã, linho e algodão em fio e em tecidos. Os vestidos, desmanchados quando tingidos, uma vez reconfeccionados, ficam com aparência de novos, o que representa uma economia que se não deve desprezar. Limpa e tingem peles de todas as qualidades, reposteiros de veludo, sêda, lã, juta, algodão, tapetes, carpetes, alcatifas, etc., etc., etc.

Tingem e limpa vestidos de senhora, de criança, fatos de homem, mesmo sem serem desmanchados, ficando com aparência de novos. Também limpa e tingem luvas.

Limpa todas as nódoas e passa um fato em 20 minutos, pelo que, qualquer viajante que passe nesta cidade, escusa de se apresentar mal.

Encarrega-se de enviar pelo correio ou outra via.

Não esqueçam, pois, esta casa que toma toda a responsabilidade dos serviços que lhes são confiados.

O proprietário agradece a visita de todas as pessoas que necessitem dos seus serviços.

Todas as fazendas tingidas ou lavadas nesta casa são passadas por aparelhos que lhes dão a aparência de novos.

"A PÁTRIA"

Séde em Évora

Delegação no Porto:

Av. dos Aliados, 81-1.º

TELE fone: 4903

TELE grama: PORPATRIA

Sociedade Alentejana de Seguros

Seguradora da Associação Central de Agricultura

Efectua seguros em todos os ramos, incluindo

Incêndio - Vida - Desastres no Trabalho

Reservas em 1931:

Esc. 3.309.830\$64

Sinistros pagos até 31-12-31:

Esc. 19.924.629\$55

(20 mil contos aproximadamente)

Agente em Guimarães:

Francisco R. de Castro

Todos os assalariados ou empregados de ambos os sexos no Comércio, Indústria, Agricultura, ou domésticos tem direito, em caso de desastre, a receber dos patrões 2/3 de salário diário; assistência médica, farmaceutica ou hospitalar; pensões vitalícias em caso de incapacidade permanente ou aos seus herdeiros em caso de morte, bem como as despesas de funeral.

Todas estas responsabilidades podem ser transferidas para "A Pátria" a prémios equitativos.

Contractos especiais por *avença* para a agricultura.

A N U N C I A I N O

"NOTÍCIAS DE GUIMARÃES"

REDE FORTE PARA VEDAÇÕES

No próprio interesse de V. Ex.ª, não comprem este artigo sem primeiro consultar o preço porque vende

A. J. FERREIRA DA CUNHA

com ESTABELECEMENTO DE FERRAGENS

na Praça D. Afonso Henriques, 38 -- GUIMARÃES

Casa Rebelo

GRANDE SORTIDO
EM TECIDOS FINOS
PARA
A ESTAÇÃO DE VERÃO

117, Praça D. Afonso Henriques, 118

Preços sem competência

GUIMARÃES

VISITEM ESTA CASA

Casa Hig-Life

Filial de BENJAMIM DE MATOS & C.ª, L.ª

MODAS E MIUDEZAS

Camisaria, Gravataria, Luvaria. Todos os artigos para bordar.

Sempre novidades em tecidos de lã, fantasia e sedas diversas.

Sortido variado : Preços reduzidos : Vendas só a dinheiro

450, Praça D. Afonso Henriques, 452 -- 4, Rua 51 de Janeiro, 7

Telefone, 230

GUIMARÃES

CASA PIMENTA

33, Rua 31 de Janeiro, 37

Telefone, 180

Alberto Pimenta Machado**As mais recentes novidades em lanifícios nacionais e estrangeiros.****Colossal sortido em casemiras de Coimbra****Liquidam-se retalhos de casemiras a preços baratos**

Querem economisar dinheiro?

Consultem os preços desta Casa!